Docusign Envelope ID: 2AFBD81B-3057-4B25-B772-E6429046533F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 05/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157016/2025

Objeto: Alienação de domínio pleno de área urbana de propriedade do Município da Estância Turística de Olímpia, localizado no bairro Jardim Santa Efigênia, cuja venda será realizada por valor igual ou superior ao preço mínimo especificado no Decreto Municipal n.º 9.580, de 10 de Junho de 2025. A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, torna público que, após a suspensão do processo em epígrafe, publicada em 18/07/2025, com a finalidade de revisão técnica e jurídica das cláusulas do edital, restou concluída a análise, sendo mantida a íntegra do edital original, por se encontrar em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, fica retomado o presente certame, permanecendo inalteradas as disposições do edital anteriormente publicado, inclusive quanto ao bem a ser leiloado, condições de participação e critérios de julgamento. A nova data para realização e recebimento das propostas será até dia 31/07/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 31/07/2025, no site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Demais informações e o edital completo estão disponíveis no site oficial da Prefeitura: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095.

Karolini Escobar de Souza
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Termo de Deliberação
CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Após análises das documentações apresentadas, ficam **HABILITADA** a empresa ASSOCIACAO OLIMPIENSE DE HOTEIS, POUSADAS, BARES E RESTAURANTES, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento Nº 01/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para fornecimento de serviço de hospedagem para os grupos folclóricos e parafolclóricos no 61º Festival do Folclore para atender às necessidades do Município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP.

Olímpia, 22 de julho de 2025.
Rodrigo Gonçalves de Jesus - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2025

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** do referido pregão, cuja abertura estava marcada para o dia 24 de julho de 2025, às 09 horas, para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 22 de julho de 2025.
Max Mena
Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 6043/2025/SEI – Pregão Eletrônico nº 183/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DOMICILIAR E DE FISIOTERAPIA (FAIXAS ELÁSTICAS THERABAND E MINIBAND, MANOVACUÔMETRO, ADIPÔMETRO, BOSLA TÉRSICA, MOCHILA DE PROCEDIMENTO, MALA E COMPRESSA CIRÚRGICA). Data final das propostas: até à 9h30 do dia 08 de agosto de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 08 de agosto de 2025.

Processo nº 6491/2025/SEI – Pregão Eletrônico nº 185/25. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE AUDITIVA E AMBULATÓRIO DE DISFAGIA (LÂMPADAS, FONTE, TUBO DE RESSONÂNCIA, COPO DE ISOPOR, GEL PARA IMPEDANCIÔMETRO, ESPESSANTE PARA ALIMENTOS). Data final das propostas: até à 9h30 do dia 11 de agosto de 2025 – Data da abertura das propostas: a partir das 9h31 do dia 11 de agosto de 2025. Editais disponíveis a partir de 24/07/25 no portal eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Franca, 22 de julho de 2025.
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Aviso de Licitação
Edital 11 – Concorrência 06/2025

O Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, torna público para quem possa interessar, que no dia 20/08/2025, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 – Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº 11/2025 na modalidade Concorrência, do tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, tendo como objeto a concessão administrativa para exploração remunerada de imóveis de propriedade do município, conforme especificações técnicas contidas nos anexos. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura – www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19) 3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, 22 de julho de 2025. André Luiz Bertole – Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Aviso de Retificação

Fica retificada à publicação do jornal GAZETA DE SÃO PAULO – Caderno de Economia – Página n° B4 do dia 22/07/2025, referente ao Pregão Eletrônico n°58/2025 – Edital n° 103/2025, no que tange ao número do processo, onde se lê "Processo nº 9585/2025", leia-se "Processo nº 9585/2023".

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA n° 127/2025 – Edital nº 121/2025 - Processo n° 11431/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do processo de escolha suplementar e capacitação dos membros do Conselho Tutelar de Ubatuba, conforme Termo de Referência - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 23/07/2025 até às 07h00m do dia 29/07/2025. Início da disputa de preços: 29/07/2025 às 08h:30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 331/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – PROCESSO Nº 827/2021 - CONTRATADA: MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA VALOR R$ 238.660,71. ASSINATURA: 11/07/2025 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção do Ginásio Municipal Prof. Adão Dias dos Santos, Estrada do Bandeirante, 196, Jd. Santa Rosa - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ERRATA
PUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 41/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO Nº 14343/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Requalificação e modernização com o fornecimento e instalação de Luminárias Públicas de tecnologia LED, iluminação fotovoltaica, iluminação de faixa de pedestres com todo o fornecimento de mão de obra necessária e equipamentos. Informamos que na publicação veiculada na data de 22/07/2025, onde se LÊ" a partir das 9h do dia 22/07/2025" LEIA-SE" a partir das 10h do dia 22/07/2025" e onde LÊ "Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva, Ordenador de Despesa, Secretaria Municipal de Obras" LEIA-SE "Agílio Nicolas Ribeiro David, Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos"

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2025.
Agílio Nicolas Ribeiro David
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 3/2025 - Processo Administrativo nº 32/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de registro e tramitação de demandas no formato SaaS do público interno e externo da Câmara Municipal de Itupeva, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Data do Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 23/07/2025 às 9h;
Data do Término do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 07/08/2025 às 9h
Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: A sessão pública do Pregão será realizada no endereço eletrônico **www.bll.org.br** no dia 07/08/2025 às 9h (Horário de Brasília);
Disponibilidade do Edital: O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: **www.bll.org.br** e **www.itupeva.sp.leg.br https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1.**

Itupeva, 21 de julho de 2025.
Marco Antonio Marchi
Presidente
Câmara Municipal de Itupeva

DAEV S.A.

Valinhos / SP
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n° 30/2025
Processo de Compras nº 726/2025

Data/Hora encerramento: 05/08/2025 às 09h30min.
Objeto: Materiais de higiene e limpeza, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 11:00 hs do dia 30 de julho de 2025, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 1, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária**: **(01)** tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025; **(02)** examinar, discutir e votar acerca da Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2025; e, **(03)** deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores. **(II)** Em **Assembleia Geral Extraordinária**: **(01)** deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de março de 2025, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(02)** deliberar sobre a alteração de endereço da sede social, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; **(03)** deliberar sobre a alteração do exercício social, com a consequente alteração do artigo 21 do Estatuto Social; e, **(04)** outros assuntos de interesse social.

Araraquara (SP), 19, 22 e 23 de julho de 2025. Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

PREGÃO PRESENCIAL 045/2025

Processo Administrativo 694/2025, Edital 049/2025, Pregão Presencial 045/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de medicamentos genéricos e de referência para cumprimento de Ordens Judiciais, pelo período de 12 meses. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2025 (EDITAL 099/2025). Materiais elétricos. Abertura das Propostas: 11/08/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 11/08/2025, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 22 de julho de 2025. **JOSÉ LUCAS DE MORAES** – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 83/2025

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos essenciais para a manutenção, expansão e adequação das instalações elétricas das unidades da administração pública municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/08/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 22 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 84/2025

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/08/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 22 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 85/2025

Objeto: Aquisição de drone e itens complementares para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/08/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 22 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial n°. 01/2025

Objeto: Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de processamento da folha de pagamento do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/08/2025 às 12h00. Disputa às 13h do dia 15/08/2025. Tel.:(17) 3279-3274. Olímpia, 22 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza
Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL
DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Encontra-se aberto na Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, situada à Av. Amador Bueno da Veiga, nº 450, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Processo SEI nº 006.00120566/2025-54, que tem por objeto a Aquisição de insumos para Laboratório de Diagnóstico da Tuberculose da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral. O início de recebimento das propostas será em 23/07/2025, com abertura da sessão pública marcada para o dia 08/08/2025 às 09:00h, no endereço eletrônico Compras.sp.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP no https://www.gov.br/pncp/pt-br, seção CONTRATAÇÕES, EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrito na **JUCESP n° 1478,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.235.651/0001-35, com sede na Rua fortaleza, nº 260, sala 06, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP: 13478-630, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 11/08/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 234.198,87 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 150.078 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA-SP: Localização:** Rua Cordialidade, Lote 01, Quadra 03, loteamento Jardim Boer II, Americana/SP, CEP: 13477-728. **Descrição**: Um lote de terreno urbano, sob nº 01, da quadra 03, situado no loteamento denominado "JARDIM BOER II", em Americana, medindo 14,14 metros (raio = 9,00m) em curva de frente para a Rua Cordialidade; 9,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote 70; 16,00 metros de um lado, confrontando com a Gleba 1A2 e 25,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 02, perfazendo uma área superficial de 207,62 metros quadrados. **Inscrição Municipal**: 11.0148.0007.0000. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: V.S.A. CONSTRUCOES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 52.980.784/0001-6. **VALDECI SEVERO DOS ANJOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 05.249.538-99. **Imóvel encontra-se desocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13/08/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 252.491,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrito na **JUCESP n° 1478,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.235.651/0001-35, com sede na Rua fortaleza, nº 260, sala 06, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP: 13478- 630, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 11/08/2025 às 11:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 169.202,53 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 150.079 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA-SP: Localização:** Rua Cordialidade, Lote 02, Quadra 03, loteamento Jardim Boer II, Americana/SP, CEP: 13477-728. **Descrição**: Um lote de terreno urbano, sob nº 02, da quadra 03, situado no loteamento denominado "JARDIM BOER II", em Americana, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Cordialidade; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 69; 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 01 e de outro com o lote 03, perfazendo uma área superficial de 150,00 metros quadrados, existindo nos fundos, em parte, uma viela sanitária com 3,00 metros de largura. **Inscrição Municipal**: 11.0148.0013.0000. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: V.S.A. CONSTRUCOES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 52.980.784/0001-6. **VALDECI SEVERO DOS ANJOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 05.249.538-99. **Imóvel encontra-se desocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13/08/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 182.904,56 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO- COHAB,** por meio do presente edital, **CONVOCA** os **MUTUÁRIOS ORIGINAIS, HERDEIROS, SUCESSORES, BEM COMO EVENTUAIS OCUPANTES** das unidades habitacionais abaixo descritas, a comparecerem na sua **CENTRAL DE ATENDIMENTO,** localizada na Avenida São João, nº 299, Centro - São Paulo-SP, de **segunda a sexta feira, no horário das 8:30 às 16:00 h** munidos de documentos pessoais e para que na melhor forma do direito regularizem pendências financeiras e/ou de documentos da respectiva unidade habitacional, destinada exclusivamente à moradia familiar no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos** e contados a partir desta publicação. Ressalta-se que o descumprimento destas obrigações contratuais, dentro do prazo estipulado neste edital, levará à **Rescisão/Resolução Unilateral, dos seguintes instrumentos contratuais**: **Contrato 1609.0006.0025**, Daniel de Oliveira, CPF- 256.***.***-91 e Luiza Mendes de Souza Oliveira, CPF-117.***.***-00, situado a Rua Cachoeira da Boa Esperança, 164 - Barro Branco, CEP- 08475-150 - São Paulo-SP; **Contrato 3145.0003.0051**, Jarbas Santanna, CPF-052.***.***-72 e Nilza Grubisici Santanna, CPF- 052.***.***-72, situado a Rua Barão do Rio da Prata, 185-Ap.51-Bl.C, Heliópolis-CEP-04231-004-São Paulo-SP; **Contrato 3146.0005.5123**, Aloísio Antonio Teles Siqueira, CPF-576.***.***-72 e Regina Laine Cantreras Siqueira, CPF-695.***.***-15, situado a Rua Freire Brayner, 120- Bl.05-Ap. 5123-Heliópolis- CEP-04218-901- São Paulo- SP; **Contrato 6600.0001.0032**, José Roberto de Melo, CPF-118.***.***-10 e Rosemeire Festa de Melo, CPF-140.***.***-50, situado a Trav. Joaquim Antonio da Silva Calado, 72 - Chácara Sítio Casablanca, CEP-08473-470.

São Paulo, 21 de Julho de 2025.
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB

Radio Panamericana S.A.

CNPJ/MF nº 60.628.922/0001-70 - NIRE 35300029763
Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Neste ato, ficam os senhores Acionistas da **Rádio Panamericana S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paulista, 807, 24º andar, em São Paulo - SP, com a seguinte Ordem do Dia: Alteração do endereço da filial de Brasília. São Paulo, 18 de julho de 2025. **Mesa: Roberto Alves de Araújo** - Diretor Presidente; **Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho** - Diretor Vice-Presidente (21,22 e 23/07)

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289
Ata da Assembleia Geral de Debênturistas da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição.

Realizada em 30 de junho de 2025, às 9:30 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 220.810/25-4, em 03.07.2025. Com a presença de debenturista detentor de 100% das Debêntures em Circulação, foi deliberado por unanimidade e sem ressalvas, de conformidade com a ordem do dia: **(i) aprovar** a celebração do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão nos exatos termos da minuta anexa a presente ata na forma do Anexo A, para: a) **alterar** o Prazo e Data de Vencimento das Debêntures, com a consequente alteração da cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão, relatada na íntegra desta ata; b) **alterar** a Remuneração das Debêntures, com a consequente alteração das cláusulas 4.12.1 da Escritura de Emissão, relatada na íntegra desta ata; c) **alterar** as Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures, com a consequente alteração da cláusula 4.13.1 da Escritura de Emissão, como consta na íntegra desta ata; **d) alterar** as Datas de Pagamento do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, com a consequente alteração da cláusula 4.14.1 da Escritura de Emissão, como cnsta na íntegra desta ata; **e) alterar** o prêmio de resgate e prazos constantes do quadro para Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, com a consequente alteração da cláusula 4.15.1.(ii) da Escritura de Emissão, como consta na íntegra desta ata; **f) alterar** o prêmio de amortização e prazos constantes do quadro para Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures, com a consequente alteração da cláusula 4.16.1.(ii) da Escritura de Emissão, como consta na íntegra desta ata; **g) alterar** os dados de comunicação da Companhia, com a consequente alteração da cláusula 11.1. (i) da Escritura de Emissão, como consta na íntegra desta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 22 de maio de 2025, às 11:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 185.917/25-2, em 16.06.2025. Por unanimidade e sem ressalvas, foi tomada a seguinte deliberação de conformidade com a ordem do dia: **(i) aprovar** o desdobramento das ações de emissão da Companhia na razão de 1 para 176.056,338 ações, passando o capital social da Companhia a se dividir em 200.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; **(ii) aprovar** a nova redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, como segue: ***"Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de* R$ 179.734.000,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais)*, representado por 200.000.000 (duzentas milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*" **(iii) aprovar** o encerramento do Plano *Phantom* e, consequentemente, dos Programas *Phantom*; **(iv) aprovar** o Plano SOP, nos termos do Anexo I a esta ata, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio de outorga de opções de compra de ações a administradores, empregados e demais colaboradores elegíveis da Companhia e de suas controladas. Fica desde já aprovado que a diluição máxima relacionada ao Plano SOP será de 5% do capital social da Companhia, após a emissão de todas as ações decorrentes das opções do Plano SOP (*fully diluted basis*). Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289
Ata da Assembleia Geral de Debênturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição.

Realizada em 07 de julho de 2025, às 9:30 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 225.534/25-3, em 14.07.2025. Com a presença de debenturista detentor de 100% das Debêntures em Circulação da 1ª emissão, foi deliberado por unanimidade e sem ressalvas, de conformidade com a ordem do dia: i. **aprovar** o Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures da 1ª e 2ª Série, sem a necessidade de verificação do cumprimento dos procedimentos previstos na Cláusula 5.18.1 item (i) da Escritura de Emissão relativamente ao envio de Comunicação de Resgate, sendo certo que o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total deve ser realizado pela Companhia, conforme o previsto na Cláusula 5.18.1 itens (ii) e (iii), em até 10 (dez) dias contados da presente Assembleia. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 23 de maio de 2025, às 9:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 185.913/25-8, em 16.06.2025. Por unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações de conformidade com a ordem do dia: **(i)** foram aprovados conforme discriminado em cada um dos itens, os seguintes aumentos de capital: a. pelo acionista Kilauea Brasil Partners II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("FIP"), aumento de capital no montante de R$ 60.861,94, mediante a emissão de 12.562 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 4,844924 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "A" que fica arquivado na sede da Companhia; b. pelo FIP e pelo acionista qualificado no boletim de subscrição A, aumento de capital no montante de R$ 36.506,77 mediante a emissão de 3.589 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 10,171851 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "B" que fica arquivado na sede da Companhia; c. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A e B, aumento de capital no montante de R$ 31.488,54 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,84854 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "C" que fica arquivado na sede da Companhia; d. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B e C, aumento de capital no montante de R$ 18.253,80 mediante a emissão de 1.795 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 10,169251 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "D" que fica arquivado na sede da Companhia; e. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C e D, aumento de capital no montante de R$ 31.632,76 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,875327 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detidos pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "E" que fica arquivado na sede da Companhia; f. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D e E, aumento de capital no montante de R$ 29.991,31 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,570451 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "F" que fica arquivado na sede da Companhia; g. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E e F, aumento de capital no montante de R$ 31.488,54 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,84854 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "G" que fica arquivado na sede da Companhia; h. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F e G, aumento de capital no montante de R$ 20.981,71 mediante a emissão de 3.589 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,846116 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor, detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "H" que fica arquivado na sede da Companhia; i. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G e H, aumento de capital no montante de R$ 146.871,94 mediante a emissão de 25.124 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,845882 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "I" que fica arquivado na sede da Companhia; j. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G, H e I, aumento de capital no montante de R$ 146.946,53 mediante a emissão de 25.124 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,848851 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "J" que fica arquivado na sede da Companhia; k. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, aumento de capital no montante de R$ 20.992,37 mediante a emissão de 3.589 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,849085 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "K" que fica arquivado na sede da Companhia; l. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K, aumento de capital no montante de R$ 31.504,53 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,85151 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "L" que fica arquivado na sede da Companhia; m. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L, aumento de capital no montante de R$ 31.536,54 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,857455 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "M" que fica arquivado na sede da Companhia; n. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M, aumento de capital no montante de R$ 231.450,03 mediante a emissão de 39.481 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,862314 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "N" que fica arquivado na sede da Companhia; o. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N, aumento de capital no montante de R$ 31.632,76 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,875327 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "O" que fica arquivado na sede da Companhia; p. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O, aumento de capital no montante de R$ 31.600,66 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,869364 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "P" que fica arquivado na sede da Companhia; e q. pelo FIP e pelos acionistas qualificados nos boletins de subscrição A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P, aumento de capital no montante de R$ 31.488,54 mediante a emissão de 5.384 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 5,848540 por ação, ora totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de crédito de mesmo valor detido pelos subscritores qualificados no boletim de subscrição "Q" que fica arquivado na sede da Companhia. **(ii)** deixar consignado que o FIP e os subscritores qualificados nos boletins A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P e Q, todos presentes à reunião, renunciaram expressamente aos seus respectivos direitos de preferência nos aumentos de capital anteriormente descritos e declararam que tais aumentos não resultarão em diluição injustificada de suas respectivas participações para fins do artigo 170 da Lei das S.A.; **(iii)** em decorrência dos aumentos de capital acima aprovados, o capital social da Companhia passou de R$ 179.734.000,00, dividido em 200.000.000, ações ordinárias, **para** R$ 180.699.229,26, dividido em 200.163.309 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, resolvem os acionistas **aprovar** a nova redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a saber: *"**Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 180.699.229,26 (cento e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), representado por 200.163.309 (duzentas milhões, cento e sessenta e três mil, trezentas e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* **(iv) aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, **Anexo I** à presente ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/07/2025 22:09:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br